

em consonância com o § 1º do art. 27 da Lei Estadual nº 3.239/99, na ESTRADA AMARAL PEIXOTO, S/Nº, KM 69 - PARQUE SANTO AMARO, município CAMPOS DOS GOYTACAZES.

**Número CNARH:** 33.0.0070603/10, **Extração: Poço 1, Código da Interferência:** 1118372, Vazão máxima instantânea: 17,2 m³/h, Vazão média: 17,2 m³/h, Volume diário: 86,0 m³, Tempo: 5 h/d, Período: 30 d/mês, Coordenadas geográficas: Lat. 21°46'33,00" S e Long. 41°22'5,6" O, **Datum:** Sirgas 2000, **Lançamento:** Solo - 60,0 m³/dia. **Processo nº E-07/002.10161/2015.**

Id: 2411067

**AMBEV S.A.**  
**CNPJ: 07.526.557/0046-01**  
**AUDITORIA AMBIENTAL**

A AMBEV S.A. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 09/06/2022, Relatório de Auditoria Ambiental referente ao período de 2020/2021, para realizar as atividades de fabricação de cervejas, chopos e refrigerantes, e realizar o beneficiamento de biogás gerado na etapa de tratamento anaeróbio na ETEI e informa que este estará à disposição para consulta na Estrada Rio-São Paulo 6011 KM 31 - Campo Grande, no Município do Rio de Janeiro, no período de 25/07/2022 a 25/07/2023, no horário das 9h às 17h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.inea.rj.gov.br/biblioteca](http://www.inea.rj.gov.br/biblioteca) (Processo E-07/203012/2006)

Id: 2405784

**INDUSTRIAL TURBINE BRASIL GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.**  
**CNPJ nº 20.799.691/0002-23**

Torna público que requereu à Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura de Macaé/RJ, a Licença de Operação, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente na Av. Lauro Roberto Vasconcelos Fonseca Filho, 111, Parte B - Galpão Parte B - Vale Encantado, Macaé/RJ. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Id: 2414214

**REGULA FORENSICS LATAM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FORENSES LTDA**  
**CNPJ SOB Nº 12.998.918/0001-50**

**LAUDO TÉCNICO - MERCADORIAS IMPORTADAS, EM ATENÇÃO À LEI ESTADUAL Nº 9.159 VIGENTE A PARTIR DE 29.12.2020 QUE PRORROGA O PRAZO DE DO DECRETO Nº 42.649, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO CONFAZ ICMS 190/17**

A REGULA FORENSICS LATAM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FORENSES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.998.918/0001-50, com sede à Av. Marechal Floriano, 199, Gr.902 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que a FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS COPPETEC, inscrita no CNPJ sob nº 72.060.999/0001-75, concedeu-lhe laudo técnico favorável à classificação fiscal da mercadoria/produto, DISPOSITIVO DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS REGULA 4115/4115.01 que atesta o seu enquadramento no capítulo/subposição/item/subitem da NCM sob nº 90.27.50.90, com validade de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial; subscreve, assina e ratifica a veracidade do conteúdo do laudo o Prof. Eng. Diego Leonel Cadette Dutra, inscrito no CPF/MF sob nº 096.083.907-02, o qual declara-se sujeito à Lei Federal nº 8137 de 1990, plenamente capaz ao julgamento das especificidades técnicas nos termos exigidos pela Lei Estadual nº 9.159, vigente a partir de 29.12.2020 que prorroga o prazo de utilização dos incentivos fiscais instituídos pelo Decreto nº 42.649, de 05 de outubro de 2010, em conformidade com o Convênio CONFAZ ICMS 190/17, decreto este que teve nova redação com base no Decreto Estadual n.º 46.213/2018, vigente a partir de 09.01.2018, que dá nova redação ao Decreto n.º 42.649 de 05 de outubro de 2010, nos termos artigo Art. 6.º, §2.º para fins de aplicação do diferimento estabelecido pelo inciso I do art. 6.º deste Decreto. Conclui-se, portanto, que a mercadoria/produto supracitada está, indubitavelmente, identificada e enquadrada como um produto de informática ou eletroeletrônico relacionado no capítulo/subposição/item/subitem da NCM designados no caput do art. 1.º DO DECRETO Nº 42.649 DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

Id: 2414152

**MUNICIPIO DE CANTAGALO**  
**CONCESSÃO DE LICENÇA**  
**28.645.794/0001-60**

MUNICIPIO DE CANTAGALO torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO LOR nº IN052909, com validade até 13 de agosto de 2025, que a autoriza Aprovando a operação da atividade de extração de saibro em área de 4,59 hectares, processo ANM 890.002/2013 com coordenadas geográficas 23K 771101 7582297, DATUM WGS84, na SAIBREIRA DO ANÍSIO - SÍTIO SÃO JOÃO, VILA HOMERO ECARD - COORDENADAS 21°50'32,95"S -42°22'37,67"W - SANTA RITA DA FLORESTA, município de CANTAGALO. (Processo nº: E-07/507331/2012)

Id: 2412746

**MOBARA VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ 12.945.179/0004-81**

**Licença de Operação:** A empresa Mobará Veículos Ltda, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do Processo nº 2022/001737 a Licença de Operação LO nº 033/2022, válida até 28 de julho de 2027 para realizar a atividade de lanternagem, pintura, lavagem, reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores, situada na Rodovia Presidente Dutra, nº 13.280, Bairro: Jardim Tropical - Nova Iguaçu/RJ.

Id: 2414374

## Extravio de Documentos

**INCOFRAL DE BOM JARDIM IND COM IMP E EXP DE PROD DESC E DE HIGIENE LTDA**  
**CNPJ nº 08.545.906/0001-01**  
**EXTRAVIO DE DOCUMENTO**

A empresa INCOFRAL DE BOM JARDIM IND COM IMP E EXP DE PROD DESC E DE HIGIENE LTDA, Inscrição Estadual nº 78.239.867 e CNPJ nº 08.545.906/0001-01, venho por meio desta comunicar o extravio do livro RUDFTO nº 01.

Id: 2414448

## Órgãos de Representação Profissional

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SIMARJ - CNPJ 00.925.528/0001-71**  
**ELEIÇÕES SINDICAIS - MANDATO: 01/10/2022 a 01/10/2026**  
**JUNTA ELEITORAL - COMUNICADO DE ACLAMAÇÃO DE ÚNICA CHAPA INSCRITA**

Considerando que até as 15h do dia 05/08/2022 não houve qualquer impugnação à única chapa inscrita dentro do prazo publicado no EDITAL (de 01/08/2022 a 05/08/2022) em 24/06/2022 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que o Estatuto da Entidade Sindical prevê em seus Artigos: Art. 44º CABE A JUNTA ELEITORAL (A e C), Art. 37º DAS ELEIÇÕES e ART. 47º DAS IMPUGNAÇÕES, A JUNTA ELEITORAL COMUNICA aos associados do SIMARJ em dia com suas obrigações estatutárias, perante a secretaria e a tesouraria, que: NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE ELEIÇÕES EM 31 DE AGOSTO DE 2022, DEVIDO A UMA ÚNICA CHAPA INSCRITA, TITULADA "UNIDADE E AÇÃO".

O Estatuto da Entidade Sindical prevê em seu artigo 37 que concorrendo apenas uma Chapa a JUNTA ELEITORAL declarará eleita.

Em 17/08/2022 a Chapa será aclamada, a partir das 10h, nos salões e itinerante, nos locais, a saber: AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO (GIG), AEROPORTO SANTOS DUMONT (SDU), AEROPORTO DE JACAREPAGUÁ (JPA), Salão dos Aeroportos e SE-DE DO SIMARJ.

A Posse se dará em 01 de outubro de 2022, em local e horário ainda a ser definido e posteriormente divulgado.

Rio de Janeiro, 08 de Agosto de 2022.

Denise Barbosa de Barros Vieira  
Presidente da Junta Eleitoral

Luiz Jose Couto Martins Braga  
Secretário da Junta Eleitoral

Id: 2414367

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**  
**CNPJ/MF: 14.892.247/0001-74**

**NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA**

Interessado: Thiago Bernardo Vaz (CPF 056.629.487-71); Notificação Preventiva 1000071971/2018; infração: exercício ilegal de atividade fiscalizada pelo CAU; prazo de recurso: 10 (dez) dias a contar da data desta publicação. Caso contrário, o processo terá prosseguimento conforme legislação vigente; Fundamentação jurídica: art. 35 e 43, Res. CAU/BR n.22 e art. 7º Lei 12.378/2010.

Id: 2413428

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**  
**CNPJ/MF: 14.892.247/0001-74**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Interessado: SANDRA DOS SANTOS (CPF: 910.357.167-04); auto de infração 1000079807/2019; processo 2019-4-0316; infração: ausência de placa em obra; Prazo de recurso: 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação. Caso contrário, o AI será considerado transitado em julgado e o valor não pago encaminhado para inscrição em dívida ativa; fundamentação jurídica: art. 37 e 43, Res. CAU/BR n.22.

Id: 2414204






# Serviços Gráficos IOERJ

Solicite seu orçamento:


☎ (21) 2717-5825

✉ [secgap@ioerj.rj.gov.br](mailto:secgap@ioerj.rj.gov.br)

Decreto 47.364/2020

OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.




## DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### PUBLICAÇÕES

#### ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

#### PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901  
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.**

### AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

**RIO** - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro  
Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549  
Email: [agerio@ioerj.rj.gov.br](mailto:agerio@ioerj.rj.gov.br)  
Atendimento das 8h às 17h

**NITERÓI** - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.  
Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705  
Atendimento das 8h às 17h

#### PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col \_\_\_\_\_ **R\$ 132,00**

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:**  
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



**Patricia Damasceno**  
Diretora-Presidente

**Flávio Cid**  
Diretor Administrativo

**Rodrigo de Mesquita Caldas**  
Diretor Financeiro

**Jefferson Woldaynsky**  
Diretor Industrial